

Lei. 7922 de 09-07-96

DIOM - 10899 de 19-07-96



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

## DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 25 / 04 / 96

PROJETO DE LEI Nº 096 / 96


ASSUNTO DENOMINA DE JOÃO PASQUALE, UMA PRAÇA DE FORTALEZA.

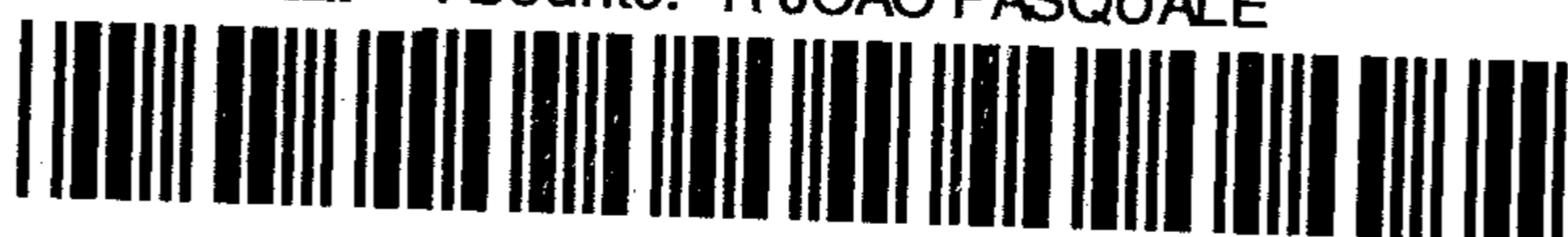
VEREADOR: JOSÉ CARLOS BEZERRA (CACA)

LEI Nº 7922 DE 09 / 07 / 96

DIOM Nº 10899 DE 19 / 07 / 96

*Arquivo 31-07-96*

  
Lei: 079221996  
Projeto: 00961996  
Autor: JOSE CARLOS B DE OLIVEIRA  
Assunto: R JOAO PASQUALE



**DIGITALIZADO**

EM: 06.11.100

REGIA Roberta et al  
FUNCIONÁRIO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **7922** DE *09* DE

*Julho*

DE 1996

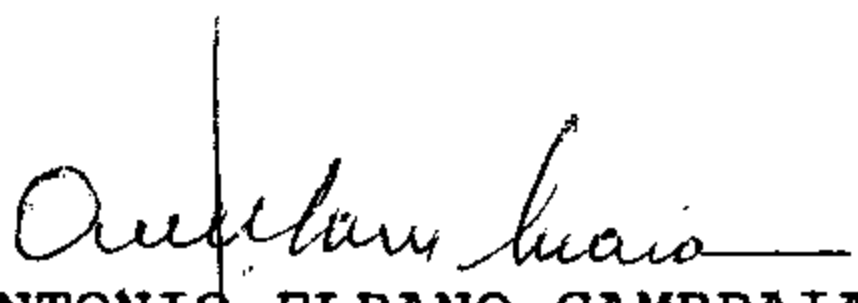
Denomina de Padre João Pasquale,  
uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Padre  
João Pasquale, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vi-  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-  
trário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM *9* DE *Julho* DE  
1996.

  
ANTONIO ELBANO CAMBRAIA  
Prefeito de Fortaleza



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 096/96

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
DATA: 07.10.1996

[Signature]  
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Em 17/05/1996

[Signature]  
Presidente

Denomina de Padre João Pasquale, uma  
Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Padre João Pasquale, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de abril de 1996.

Aprovado em 2ª. Discussão

Em 21/05/1996

[Signature]  
Presidente

VEREADOR: JOSÉ CARLOS BEZERRA  
(CACA)

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 09/05/1996

[Signature]  
Presidente

096	96
Urbanismo	
13	05/96
<u>[Signature]</u>	

(curriculum vitae anexo)

COMISSÃO DE <u>Urbanismo</u>
DESIGNO O VEEADOR: <u>Emanuel</u>
<u>Ribas</u> COMO RELATOR
Em <u>13/05/1996</u>
<u>[Signature]</u> Presidente

## CURRICULUM VITAE

de Pe. João (Giovanni) Filomeno Pasquale

Padre João (Giovanni) Filomeno Pasquale nasceu aos 18 de agosto de 1938 na cidade de Pietracatella, na Província de Campobasso, na Itália Central.

Depois do curso primário, que frequentou na cidade natal, cursou os 5 anos de ginásio no Seminário Menor da Congregação dos Missionários do Sagrado Coração, chamado de "Pequena Obra"; no ano letivo de 1949-50 estudou em Ferentino, perto de Roma, e nos demais 4 anos em Narni (prov. de Terni).

Durante o verão de 1955, entrou no Noviciado de Agrano (prov. de Novara) a fim de preparar-se para a consagração a Deus na Vida Religiosa.

Emitiu a Primeira Profissão Religiosa em 07 de outubro de 1956 e, três anos depois, pronunciou a Profissão Perpétua.

Continuou seus estudos humanísticos frequentando o Liceu Clássico no Pontifício Colégio de Santo Apolinare (três anos). Frequentou a Pontifícia Universidade Gregoriana, onde cursou 2 anos de Filosofia e 4 de Teologia, conseguindo a Licença em S. Teologia que o autorizava a lecionar Filosofia e Teologia em todos os Seminários Maiores.

Foi ordenado Sacerdote em Roma no dia 19 de dezembro de 1964. Nos anos 1965-70 trabalhou como Vigário Coadjutor, numa Paróquia da Cidade de Cosenza, no sul da Itália.

Em seguida, pediu para os superiores para ser enviado a trabalhar no Brasil nas obras (Maranhão e Ceará) das quais cuida em nosso País a Congregação dos Missionários do Sagrado Coração.

Nos anos 1970 a 1973, ele trabalhou na então Prelazia de Pinheiro - Ma (hoje, Diocese de Pinheiro).

Em 09 de julho de 1977 conseguiu a Licença em Filosofia na Faculdade de Filosofia de Fortaleza - Fafifor.

De 1973 até 1984 foi Pároco da Paróquia da Aerolândia aqui em Fortaleza. Do ano de 1984 até o dia de sua viagem de volta para Itália, foi Pároco da Paróquia de São João do Tauape (17.01.95).

Como Pároco de São João do Tauape, trabalhou muito pela construção da nova Igreja, em cimento armado, do bairro de Pio XII.

Pe. João, veio a falecer em Roma no dia 26 de março de 1995.





## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 33 /96  
AO PROJETO DE LEI Nº 096/96

A ORDEM DO DIA

17/05 / 1996

[Signature]  
Presidente

O Vereador José Carlos Bezerra, apresentou ao Plenário desta Casa, projeto de lei que "Denomina de Padre João Pasquale, uma Praça de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos pela aprovação do Plenário.

É o nosso Parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 14 DE maio DE 1996.

[Signature]  
Relator

[Signature]  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 096/96.

Denomina de Padre João Pasquale,  
uma Praça de Fortaleza.

**A ORDEM DO DIA**

29 / 05 / 1996  
Allyson  
Presidente

**APROVADO**  
29 / 05 / 1996  
[Signature]  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Padre João Pasquale, uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE maio DE 1996.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

[Signature]  
[Signature]

[Signature]



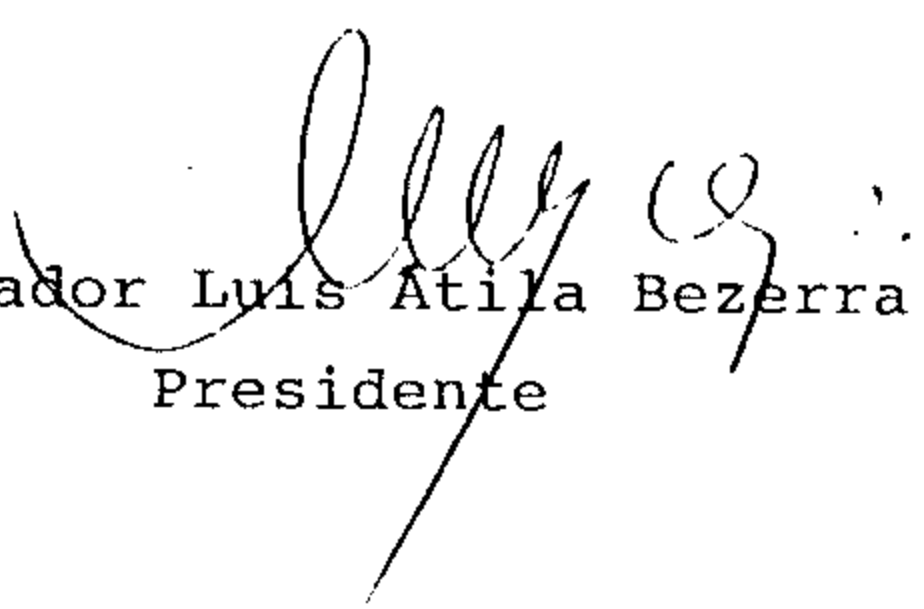
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

Ofício nº 1330 /MAPR/ZFA/96.

Fortaleza, 05 de junho de 1996.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **JOSÉ CARLOS BEZERRA (Cacá)**, que "**DENOMINA DE PADRE PASQUALE, UMA PRAÇA DE FORTALEZA**".

  
Vereador Luis Átila Bezerra  
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia  
Prefeito Municipal de Fortaleza  
Nesta